



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

Ofício n.º 413/2019-GP

São Roque, 19 de junho de 2019

**Assunto: Ofício Vereador nº 468/2019 – Comissão
Permanente de Obras e Serviços Públicos**

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção de nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Ilustríssimo Senhor
Etelvino Nogueira
MD Vereador
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 Lado Par
06463-400 – Barueri – SP

\DP-mn.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de junho de 2019.

**De: DPMA
Para: Gabinete do Prefeito
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito Municipal**

**Ref.: Ofício Vereador nº 468/2019 - Contrato - MROVER Urbanização e Serviços EIRELI
- EPP**

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado através do Ofício Vereador nº 468/2019 de autoria do vereador Sr. Etelvino Nogueira, venho por meio deste encaminhar a resposta bem como informar que o Contrato Aditado ainda não foi concluído pelo setor competente e consequentemente ainda não assinado pela empresa.

Considerando que recentemente nosso contrato com a empresa em epígrafe foi aditado em valores por conta da necessidade da colocação de mais 2 caminhões coletores para atender a questão da logística em função da diminuição do horário do aterro sanitário ESTRE.

Considerando que a partir da data 16/07/19 o serviço de destinação final junto a empresa ESTRE será encerrado por força de encerramento das atividades dessa empresa de aterro.

Considerando que o serviço de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares em aterro devidamente licenciado, é um dever do município.

Considerando que a empresa contratada por nós, MROVER Urbanização e Serviços EIRELI, vem continuamente executando um serviço plenamente a contento.

Considerando que não é legal coletar sem dar a devida destinação final, fomos obrigados a buscar novas alternativas de aterro licenciado na região. Nessa busca, foi



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

encontrado no município de Caieiras o aterro da empresa ESSENCIS Soluções Ambientais S.A. devidamente licenciada junto aos órgãos ambientais.

Diante disso, foi protocolado nessa prefeitura em 09/05/2019 sob nº 7405, pela empresa MROVER Urbanização e Serviços EIRELI cópia da documentação que contempla contrato simples de adesão para a destinação final firmado entre as empresas MROVER Urbanização e Serviços EIRELI e a ESSENCIS Soluções Ambientais S.A..

Conforme contrato apresentado, verificamos que o mesmo terá início em 16/07/2019 por período de 12 meses podendo ser renovado por iguais períodos, podendo também ser rescindido a qualquer momento, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que feito por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

Verificamos de forma bastante positiva que o atendimento do novo aterro é de 24 horas por dia com exceção de domingos onde o expediente na unidade é até às 13 horas, fato esse que implicará para o município em uma logística mais favorável em relação aos horários de coleta noturna em algumas localidades.

Diante desse contexto e da necessidade da continuidade dessa prestação de serviço público que até então vem sendo executado a contento, solicitamos de V.Sa. a gentileza em renovar o contrato com a empresa MROVER por mais 12 meses, bem como também aditar valores conforme justificativa.

Abaixo passamos a descrever como justificativa matemática, alguns dos principais itens mais relevantes no cômputo da equação para o pedido de aditamento de acréscimo de valores:

1 - Item Distância:

Verificamos o aumento da distância em Km percorrida até o local do novo aterro. Basta considerar que atualmente o aterro da empresa ESTRE localizado em Itapevi, dista 25Km, perfazendo 50 Km por viagem considerando ida e volta, e o novo aterro da empresa ESSENCIS localizado em Caieiras, dista 74Km + 800M, perfazendo 149Km + 600M por viagem considerando ida e volta, ou seja, um acréscimo de aproximados **100Km por viagem**.

Considerando que nosso município coleta diariamente aproximadamente entre 70 a 80 toneladas ou mais em épocas especiais, e cada caminhão coletor transporta em média 6 toneladas de resíduos, necessitamos a realização de **13 viagens diárias para atender a demanda**, com os caminhões coletores tipo "toco", visto que não possuímos estação de transferência ou de transbordo:

Então, $13 \times 149\text{Km} + 600\text{M} = 1944\text{Km} + 800\text{M}$, total percorrido, ou seja, descontando o equivalente de distância contratual já percorrida até a ESTRE ($13 \times 50 = 650\text{Km}$) obteremos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

$1944\text{Km} + 800\text{M} - 650\text{Km} =$ aproximadamente **1295Km por dia, de acréscimo** para alcançarmos o novo aterro ESSENCIS com o mesmo serviço executado atualmente.

Diante do surgimento da nova logística, a empresa MROVER Urbanização e Serviços EIRELI disponibilizará mais um caminhão coletor, perfazendo um montante de 9 caminhões para o atendimento da nova demanda.

2 - Item Pneu:

Considerando que a operação contará com 9 caminhões coletores trabalhando de segunda feira a sábado, obteremos para a necessidade das 13 viagens/dia um coeficiente de 1.4 viagens/dia (13/9) por caminhão exclusivamente para a destinação final dos resíduos, o que nos leva a concluir que cada caminhão percorrerá um total de $1256\text{Km} + 640\text{M}$ por semana ou $5026\text{Km} + 560\text{M}$ por mês = $\{(149\text{Km} + 600\text{M} \times 1.4) \times 6\} \times 4$, lembrando que não foi considerado o percurso da coleta visto que o mesmo não sofrerá alteração e já consta no contrato inicial. A diferença a ser considerada no impacto do custo mensal é o resultado da subtração $5026\text{Km} + 560\text{M}$ (ESSENCIS) - 1680Km (ESTRE) = $\{(50 \times 1.4) \times 6\} \times 4 = 3346\text{Km} + 560\text{M}$ de acréscimo por coletor, perfazendo um total de $30119\text{Km} + 4\text{M} = [3346\text{Km} + 560\text{M} \times 9]$ por mês para a execução dos serviços. Para efeito de cálculo, o resultado acima será arredondado para **31.000Km**.

Considerando que cada pneu novo dura em média 25.000Km e custa em média R\$ 1800,00, obtivemos através de regra de três simples o gasto de R\$ 2232,00 por pneu considerando a distância percorrida de aproximados 31000 Km/mês. Considerando que cada caminhão coletor utiliza 6 pneus, teremos $6 \times \text{R\$ } 2232,00 = 13392,00/\text{mês}$ para toda a logística da destinação final em Caieiras. Para efeito de cálculo, o resultado acima será arredondado para **R\$ 14.000,00/mês**.

3 - Item Consumo Diesel:

Nesse item desconsideraremos a topografia bastante acidentada do município de São Roque durante a coleta pois, o acréscimo dar-se-á apenas para a destinação final que ocorre pelo aumento da distância percorrida em função da troca de aterro.

Considerando que cada coletor transporta em média 6 Ton. de resíduos orgânicos mais o peso próprio (tara).

Considerando que o caminhão coletor em comparação a outros tipos de transporte de mesmo tamanho possui elevado peso por conta do acréscimo do seu equipamento compactador juntamente com conjunto hidráulico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Considerando que devido o grande peso transportado, cada caminhão coletor consome 1 litro de diesel S10 para cada 2KM rodados em velocidade rodoviária em estradas pavimentadas.

Considerando que o preço médio do diesel S10 é de R\$ 3,59/litro.

Considerando que teremos um acréscimo de distância percorrida de 31.000Km, que implicará em um acréscimo de consumo rodoviário na ordem de 15.500 litros, obtendo-se portanto um acréscimo de R\$ 55.645,00/mês. Para efeito de cálculo, esse resultado será arredondado para **R\$ 56.000,00**.

4 - Item Pedágio:

Esse custo não existia para a destinação final no atual aterro, ESTRE.

Para a destinação final no aterro ESSENCIS o custo total será de R\$ 12.350,40/mês. Para efeito de cálculo, esse valor será arredondado para **R\$ 13.000,00/mês**.

5 - Item Mão de Obra:

Considerando que o horário de funcionamento do aterro ESSENCIS é 24 horas/dia com exceção de domingos cujo atendimento é até as 13 horas.

Considerando que a distância aumentou consideravelmente e conseqüentemente o tempo entre idas e vindas por caminhão também aumentou na proporção de 3x1 em relação ao aterro ESTRE, motivo pelo qual a empresa MROVER Urbanização e Serviços EIRELI disponibilizou mais um caminhão coletor, que, mesmo assim, ainda terá aumentos consideráveis em horas extras de 50% e 100% trabalhadas nos horários noturnos.

Considerando que pela necessidade da colocação de mais 1 caminhão coletor que além de contribuir na logística do "vai e vem" do aterro, também ajudará em forma de escala na diminuição da incidência do excesso de horas extras em alguns setores, ocorrerá a contratação de mais 1 motorista e 2 coletores.

Considerando a base salarial pago atualmente pela empresa MROver, temos:

Motorista + encargos sociais: R\$ 5100,00 x 1

Coletor + encargos sociais = R\$ 3200,00 x 2

Total da mão de obra acrescida por mês: **R\$ R\$ 11.500,00**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

6 - Item Óleo de Motor:

Considerando que não foi computados itens de difícil mensuração como, por exemplo, óleo de direção hidráulica, óleo de transmissão, graxas, fluidos bem como aditivos ARLA.

Considerando que a troca de óleo de motor se dá a cada 10000Km, especificado pelo fabricante do óleo porém a fábrica do caminhão recomenda que a troca ocorra a cada 8000Km.

Considerando que cada troca de óleo com filtro é necessário 24 litros do produto e que cada litro custa em média R\$ 25,00, obteremos um valor de R\$ 600,00 por troca acrescido de R\$ 400,00 pelos filtros de motor, ar e combustível, perfazendo um montante de R\$ 1.000,00 pela troca completa.

Considerando que para a distância total percorrida de aproximados 31000Km deveremos fazer 4 trocas de óleo sub dividido entre os 9 caminhões, ou seja, de modo teórico e hipotético a cada mês faríamos a troca de óleo em 4 veículos, obteremos um resultado de gasto mínimo de **R\$ 4.000,00**, desconsiderando os demais insumos conforme o primeiro parágrafo desse item.

Conclusão:

Depois de levantados e calculados todos os principais gastos mensais referentes à nova logística de trabalho, obtivemos:

1 - Distância: 1295 Km/dia a mais do que o rodado atualmente

2 - Pneu: R\$ 14.000,00

3 - Consumo de diesel: R\$ 56.000,00

4 - Pedágio: R\$ 13.000,00

5 - Mão de Obra: R\$ 11.500,00

6 - Óleo lubrificante de motor + filtros: R\$ 4.000,00

7 - Somatória Total: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

Considerando que o valor solicitado pela empresa MROver Urbanização e Serviços EIRELI - EPP em 07 de maio último para fins de aditamento de valor contratual foi de **R\$ 99.675,94**, pelo cálculo acima obtido, podemos concluir que os valores estão compatíveis e condizentes com os valores apresentados pela empresa ou seja, uma diferença de apenas **R\$ 1.175,94 a menor, desprezível pelos itens não considerados no meu cálculo.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

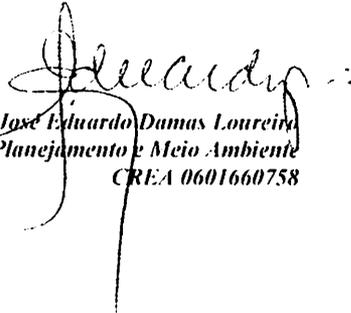
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Finalizando, diante do acima exposto, solicito de V.Sa a gentileza em autorizar o aditamento contratual pleiteado pela empresa no valor de **R\$ 99.675,94**, em anexo, bem como a prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses.

Vale salientar que recentemente tivemos um aditamento de valor para o acréscimo de mais 2 caminhões coletores, cujos mesmos manter-se-ão na operação acima descrita, perfazendo então um total de 9 caminhões, ou seja, 6 do contrato inicial, 2 recentemente aditado e um caminhão solicitado no presente momento.

Certo de vosso entendimento desde já lhe agradeço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Respeitosamente,


Eng. José Eduardo Damas Loureiro
Dir. Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA 0601660758